



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PROJETO DE LEI Nº. 24/2026

**INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO - MINAS GERAIS.**

O Povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de São Francisco aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco, a data do seguinte evento:

- CAVALGADA NEI PANDEIRO E JOÃO PEDRO, realizada anualmente no mês de junho, na Comunidade dos Tinguís, neste município de São Francisco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Francisco - MG, 29 de abril de 2026.

**RAMIRO FERREIRA LIMA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: A presente proposta prevê a inclusão da já tradicional Cavalgada Nei Pandeiro e João Pedro, realizada anualmente no mês de junho, na Comunidade dos Tinguís, que já está na terceira edição, no calendário oficial de eventos do município, tratando-se de um evento já tradicional, organizado pelos membros da comunidade local e que atrai muitos turistas ao povoado.